

Pré-Postagem

Passo a passo Documento

- 1º) **Acesse o endereço da Pré-Postagem.**
- 2º) **Informe o tipo de cliente:** Com contrato ou Sem contrato.
- 3º) Leia o Termo de Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Remessa dos Objetos Postais Internacionais para prosseguir.
- 4º) Preencha os seus **dados e do objeto** que deseja enviar.
- 5º) Escolha o serviço mais adequado à sua necessidade.
- 6º) **Tela Remetente:** Preencha os dados necessários.
- 7º) **Tela Destinatário:** Preencha os dados necessários.
Se possível, preencha os campos e-mail, DDI, Telefone/FAX e CEP. Eles poderão auxiliar as empresas postais a entrar em contato com o destinatário, caso seja necessário.
- 8º) **Tela Objeto:** Preencha os dados necessários.
- 9º) Tela **Finalização:** será apresentado o resumo da postagem.
- 10º) Clique na opção **Finalizar** e o sistema gerará o **número** da Pré-postagem!

Passo a passo Não-documento

- 1º) **Acesse o endereço da Pré-Postagem.**
- 2º) **Leia o Termo de Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Remessa dos Objetos Postais Internacionais** para prosseguir.
- 3º) **Tela Remessa:** Preencha os dados necessários.
Identifique a finalidade da sua exportação. Atenção às orientações da Receita Federal:
 - a) **PESSOA FÍSICA pode enviar:** Presentes, Exportação Temporária (remessas para conserto) e bagagem desacompanhada.
 - b) **PESSOA JURÍDICA ou ARTESÃO/PRODUTOR RURAL pode enviar:** Mercadoria para Venda, Amostras/Brindes, Presente, Exportação Temporária (conserto/exposição no exterior) e Bagagem desacompanhada.
- 4º) Clique na opção **Finalizar** e o sistema gerará o **número** da Pré-postagem!

Lembramos que estarão sujeitas a emissão de DSE:

- a) Mercadoria para Venda, Exportação Temporária (conserto/exposição no exterior) e Bagagem desacompanhada, independentemente do valor declarado;
- b) Amostras ou Presentes com Valor Declarado: Acima de US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares americanos) ou o equivalente em outra moeda para o Serviço SEDEX MUNDI e Acima de US\$ 1.000,00 (mil dólares americanos) ou o equivalente em outra moeda para os demais serviços.

Pré-Postagem

O número Pré-postagem deve ser informado em uma de nossas agências para confirmar a postagem no prazo máximo de 10 dias!!!

Conheça mais os nosso serviços!!!

Para envio de Documentos:

Serviços	Abrangência	Preço de envio*	Velocidade de entrega
SEDEX Mundi - Documento Serviço de envio de documentos para fora do Brasil com prioridade máxima no tratamento e encaminhamento, com garantia do prazo de entrega. Saiba mais.	Internacional restrita. Veja países disponíveis.		
EMS - Documento expresso Serviço de envio de documentos para fora do Brasil com alta prioridade de tratamento. Saiba mais.	Internacional restrita. Veja países disponíveis.		

Para envio de Encomendas:

Serviços	Abrangência	Preço de envio*	Velocidade de entrega
SEDEX Mundi Mercadoria Serviço de envio de encomendas para fora do Brasil com prioridade máxima no tratamento e encaminhamento, com garantia do prazo de entrega. Saiba mais.	Internacional restrita. Veja países disponíveis.		
EMS - Mercadoria expressa Serviço de envio de mercadorias para fora do Brasil com prioridade máxima de tratamento. Saiba mais.	Internacional restrita. Veja países disponíveis.		
Leve Internacional Serviço de envio de mercadorias de até 2kg para fora do Brasil com tratamento prioritário e prazos médios de encaminhamento e entrega. Saiba mais.	Internacional restrita. Veja países disponíveis.		
Mercadoria econômica É o serviço para envio de mercadorias até 20 Kg para fora do Brasil com baixa prioridade de encaminhamento e entrega Saiba mais.	Internacional restrita. Veja países disponíveis.		

Pré-Postagem

Por que precisamos cadastrar as informações da sua postagem?

Com o objetivo de possuir um canal postal mais rápido e seguro, a União Postal Universal – UPU e a Organização Mundial das Aduanas – OMA vem implementando processos para que os países troquem informações antecipadas dos dados de postagens e de conteúdo do objeto antes da sua chegada física no país de destino.

Nesse contexto, os Correios, visando adequar-se às novas regras internacionais, implantou o módulo de Pré-postagem onde serão registradas todas as informações necessárias para o envio da encomenda ao exterior, com vistas a automatizar e agilizar o processo alfandegário do objeto.

Acesse:

<http://www2.correios.com.br/sistemas/efi>

Para realizar:

- Pré-Postagem;
- Consulta NCM;
- Cotação de moedas;
- Onde Postar;
- Preços e Prazos Internacionais e
- Proibições e Restrições de postagem do país de destino.

Para mais informações acesse:

www.mdic.gov.br

www.receita.fazenda.gov.br